

II Congresso Internacional de Enfermagem Forense da Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense



EDITAL DE CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora do II Congresso Internacional de Enfermagem Forense da Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF) receberá inscrições para apresentação de trabalhos acadêmicos, na modalidade de pôster.

1. DOS OBJETIVOS

A Comissão Organizadora do II Congresso Internacional de Enfermagem da SOBEF tem o objetivo, por meio deste edital, de proporcionar a exposição de trabalhos acadêmicos sobre a Enfermagem Forense e a troca de conhecimento sobre o assunto.

2. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

2.1. Serão aceitos trabalhos acadêmicos com um ou mais autores, para apresentação individual ou em grupo na seção de pôsteres do II Congresso Internacional de Enfermagem Forense da SOBEF. Os trabalhos devem abranger pelo menos uma das seguintes temáticas:

- a) Aspectos Éticos e Jurídicos da Enfermagem Forense;
- b) Coleta e Preservação de Vestígios Forenses;
- c) Educação em Enfermagem Forense;
- d) Acolhimento e Assistência às Vítimas de Violência Sexual
- e) Sistematização em Enfermagem Forense
- f) Aspectos Psiquiátricos em Relação a Violência
- g) Tráfico de Seres Humanos e Desastres Humanitários

2.2. Para a apresentação do trabalho pelo menos um dos autores deve estar inscrito no Congresso.

2.3. O resumo do trabalho, juntamente com o comprovante de inscrição, deverá ser enviado para o e-mail abaixo: cientifica.cief@gmail.com com o assunto "Submissão de resumo" até às 23:59 do dia 25 de setembro de 2022.

3. NORMAS E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

3.1. O(s) nome(s) COMPLETO(S) do(s) proponente(s), assim como o título do trabalho devem ser enviados no CORPO DO EMAIL.

3.2. Somente serão aceitos os resumos dos trabalhos enviados até a data informada no item.

3.2.3. O arquivo contendo o resumo deve ser enviado em forma de anexo, no formato .doc ou .docx devendo conter também o nome de todos os autores, suas respectivas instituições de origem e maior titulação, assim como o título do trabalho proposto.

II Congresso Internacional de Enfermagem Forense da Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense

3.4. O título deverá conter no máximo 20 palavras e os resumos deverão conter no mínimo 200 e no máximo 500 palavras, excluindo o título. O resumo deve ser escrito em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas e 2,5 cm para as margens (inferior, superior, esquerda e direita). O título do trabalho deve constar na primeira linha do resumo: centralizado, tamanho da fonte 12, em negrito. Abaixo, justificados, devem constar o(s) nome(s) do(s) autor(es). Na linha abaixo devem ser especificadas as instituições de origem de cada autor e o e-mail de cada autor para correspondência. Se houver mais de uma instituição, cada autor deve ser identificado com número atribuído à sua instituição de origem. Em seguida, separado por uma linha, deve iniciar o corpo do resumo, que estará sujeito à contagem de palavras. Ao fim do resumo é necessário indicar três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula.

3.5. No dia da apresentação um dos autores deverá estar presente para apresentar e prestar esclarecimentos aos demais participantes e para que possam ser avaliados pela Comissão Avaliadora.

4. NÃO SERÃO ACEITOS

4.1. Mais de um trabalho para cada proponente;

4.2. Descrição superficial do trabalho que se pretende apresentar;

4.3. Trabalho que não se caracterize como: pesquisa científica, ou relato de experiência sobre ensino e extensão, ou relato de caso;

4.4. Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo;

4.5. Trabalhos em que constam como primeiro(a) autor(a) ou apresentador(a) algum(a) integrante da Comissão Organizadora.

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A seleção dos Trabalhos será realizada pela Comissão Científica do II Congresso de Enfermagem Forense.

5.2. A carta de aceite será enviada para o e-mail do autor para correspondência. A data limite para que a comissão envie as cartas de aceite é 30 de setembro de 2022.

5.3. Após o recebimento da carta de aceite, pedimos que seja enviado um e-mail confirmando o recebimento e a participação no evento.

5.4. Só receberá o certificado de apresentação de trabalho, se ao menos um dos integrantes comparecer no dia da apresentação, assim como só constará nos Anais do Congresso aqueles trabalhos que forem de fato apresentados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos diretamente e somente com a Comissão Científica do II Congresso Internacional de Enfermagem Forense da SOBEF.

6.2. Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação. 25 de julho de 2022.